

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1254 • segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 567, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 2.550, de 5 de outubro de 2016 autorizou a prorrogação do mandato dos gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino até o dia 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que está em fase de planejamento a deflagração de nova eleição para diretores;

CONSIDERANDO que o art. 88, §2º da Lei Complementar nº. 150, de 4 de abril de 2012 autoriza a designação de diretores *pro tempore* até que sejam ultimados os procedimentos para a seleção de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função de confiança de diretor de escola, diretor-adjunto de escola e diretor de creche todos os servidores que atualmente exerçam essa função.

Art. 2º Ficam designados como diretores *pro tempore* das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, até a realização de nova eleição, os servidores abaixo relacionados:

I - Laura Helena dos Santos Amaral, Mat. 4932, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Almirante Tamandaré e CEMEI Laida Menacho;

II - Adelaide de Lima Caceres, Mat. 1390, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Ângela Maria Perez;

III - Genilson Canavaro de Abreu, Mat. 1632, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Barão do Rio Branco;

IV - Klinton Pinheiro Sales, Mat. 4932, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Clio Proença;

V - Roseli Nery de Andrade Bento, Mat. 2291, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Fernando de Barros e CEMEI Maria Candelária Leite;

VI - Eclia Iraci Antunes Brito, Mat. 3158, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Izabel Correa de Oliveira;

VII - Marcia Ivana do Amaral, Mat. 5420, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM José de Souza Damy;

VIII - Tania Regina Giacometti, Mat. 3594, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues;

IX - Tania Maria da Costa Guimarães, Mat. 3108, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Pedro Paulo de Medeiros;

X - Jonathan Gonçalves dos Santos, Mat. 8777, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Parreira Valodia Serra;

XI - Verônica Chaparro de Lucena, Mat. 4179, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EM Profº Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo;

XII - Rozemeri dos Santos, Mat. 1368, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EMRP Porto Esperança;

XIII - José de Souza Silva, Mat. 4995, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EMRP de Educação Integral Monte Azul;

XIV - Cleber Santos Jaime, Mat. 1586, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões;

XV - Eliete Ramos Maciel, mat. 5349, Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, na EM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz;

XVI - Elizabeth Araujo de Freitas, Mat. 2508, Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, na EM Delcício do Amaral;

XVII - Clarice de Jesus Ortiz, Mat. 118, Diretor de Escola B, símbolo

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Lunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Lunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1254 • segunda-feira, 21 de Agosto de 2017



FCAE-02, na EM Dr. Cássio Leite de Barros;

XVIII - Dorothea Iraydes Midon, Mat. 2901, Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, na EM de Educação Integral Profº Rachid Bardaul;

XIX - Soraia da Silva Moraes, Mat. 3708, Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, na EMRP Paiolzinho;

XX - Roselene Maria Silva Rodriguez, Mat. 5050, Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, na EMRP de Educação Integral Eutropia Gomes Pedroso;

XXI - Maria Clarice Servion, Mat. 6468, Diretor de Escola C, símbolo FCAE-04, na EM Cyriaco Felix de Toledo;

XXII - Ogna de Paula Coelho Serejo, Mat. 5624, Diretor de Escola C, símbolo FCAE-04, na EMRP Carlos Carcano e Extensões ;

XXIII - Adriano Ortigoza, Mat. 3348, Diretor de Escola D, símbolo FCAE-05, na EM Ludovina Portocarrero;

XXIV - Laudiceia Leite Larocca, Mat. 3058, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM Profº Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo;

XXV - Renilda Menacho de Arruda, Mat. 711, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM Angela Maria Perez;

XXVI - Paulo Cesar Lopes dos Santos, Mat. 2230, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM Barão do Rio Branco;

XXVII - Greucimare Maria Alves Pereira, Mat. 701, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM Clío Proença;

XXVIII - Maria Cristina Capistrano da Rosa, Mat. 4873, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues;

XXIX - Jorge Luiz Samaniego Sambrana, Mat. 1875, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM Pedro Paulo de Medeiros;

XXX - Geruza Soares de Souza Papa, Mat. 2561, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM Almirante Tamandaré e CEMEI Laida Menacho;

XXXI - Andreia de Souza, Mat. 4879, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM Fernando de Barros;

XXXII - Pura Sílvia de Tomicha, Mat. 3944, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EM de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga;

XXXIII - Rosemeire Esteves dos Santos, Mat. 4148, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões;

XXXIV - Wagner de Oliveira Paes, Mat. 6608, Diretor-Adjunto de Escola, símbolo FCAE-01, na EMRP de Educação Integral Monte Azul;

XXXV - Bruna Karla Alvarenga Gonçalves de Lima, Mat. 5631, Diretora de Creche A, símbolo FCAE-04, na CEMEI Parreira Ana Gonçalves;

XXXVI - Judith Rodrigues Alves dos Santos, Mat. 1341, Diretora de Creche A, símbolo FCAE-04, na CEMEI Parreira Inocência Cambará;

XXXVII - Maria da Conceição Gomes Valdonado, Mat. 59 Diretora de Creche A, símbolo FCAE-04, na CEMEI Parreira Maria Benvinda Rabello;

XXXVIII - Celia Pedrosa da Silva, Mat. 3537, Diretora de Creche B, símbolo FCAE-05, na CEMEI Estrelinha Verde;

XXXIX - Solange Rangel Oliveira, Mat. 2434, Diretora de Creche B, símbolo FCAE-05, na CEMEI Parreira Rosa Josetti;

XL - Maria Aglauri Gomes Barbosa El Salla, Mat. 5330, Diretora de Creche B, símbolo FCAE-05, na CEMEI Profª Eunice Ayala Rocha;

XLI - Janil Gonzaga da Rosa e Souza, Mat. 2187, Diretora de Creche B, símbolo FCAE-05, na CEMEI Profª Hélia da Costa Reis.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

Corumbá, 1º de agosto de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA “P” Nº 570, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 98 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função de confiança de Secretário Escolar, os servidores abaixo:

I - Ruth Carlos da Silva, Mat. 3651, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EM Profº Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo;

II - Edilson Soares de Arruda, Mat. 4951, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões;

III - Geiza Maria Ibarra Medeiros, Mat. 5030, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EMRP de Educação Integral Monte Azul;

IV - Elaine Cristina de Freitas Souza Oliveira, Mat. 5881, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EMRP de Educação Integral Porto Esperança e Extensões;

V - Claudia Herminia Nascimento Cedreira Rodrigues, Mat. 8764, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04 na EM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz.

Art. 2º Ficam designados para o exercício da função de Secretário Escolar, os servidores abaixo relacionados:

I - Ruth Carlos da Silva, Mat. 3651, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EM Profº Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo;

II - Edilson Soares de Arruda, Mat. 4951, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões;

III - Geiza Maria Ibarra Medeiros, Mat. 5030, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EMRP de Educação Integral Monte Azul;

IV - Elaine Cristina de Freitas Souza Oliveira, Mat. 5881, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EMRP de Educação Integral Porto Esperança e Extensões;

V - Claudia Herminia Nascimento Cedreira Rodrigues, Mat. 8764, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

Corumbá, 3 de agosto de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 575, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ELIETE RAMOS MACIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5394, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCAE-1, na



Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

Corumbá, 8 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a 2ª Etapa do Circuito Funec de Corrida de Rua, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 10, de 01 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Regulamento Geral do Circuito Funec de Corrida de Rua - 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a 2ª Etapa do Circuito FUNEC de Corrida de Rua 2017, denominada "Corrida Duque de Caxias - 2017".

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Corrida Duque de Caxias - 2017, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de Julho de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2017

TÍTULO I
REGULAMENTO ESPECÍFICO
CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2017

Art. 1º- A CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2017 será realizada no dia 27 de agosto de 2017, no 17º Batalhão de Fronteira, localizado na Rua Cáceres, nº 425, Centro de Corumbá, com largada às 07h30min.

§ Único - A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 2º- A CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2017 terá o seguinte enfoque:

§ 1º - A modalidade de corrida caracteriza-se por seu caráter competitivo, nas provas de 03 km, 05 km e 10 km.

§ 2º - A CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2017 terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Não recebendo premiação o Atleta que chegar após esse tempo.

§ 3º - A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA de 3 km é de 10 anos (2007); para a CORRIDA de 5 km é de 14 anos (2003); e para a CORRIDA de 10 km é de 16 anos (2001).

I - CATEGORIAS

Art. 3º- A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, conforme tabela discriminada abaixo:

Distancia	Sexo	Categoria	Ano de Nascimento	Faixa Etária
03 km	Masculino / Feminino	Principal	2004 a 2007	10 a 13 anos
03 km	Masculino / Feminino	3k_10-11	2006 a 2007	10 a 11 anos
03 km	Masculino / Feminino	3k_12-13	2004 a 2005	12 a 13 anos

05 km	Masculino / Feminino	Principal	2003	14 anos ou mais
05 km	Masculino / Feminino	05k_14-29	2003 a 1988	14 a 29 anos
05 km	Masculino / Feminino	05k_30-39	1987 a 1978	30 a 39 anos
05 km	Masculino / Feminino	05k_40-49	1977 a 1968	40 a 49 anos
05 km	Masculino / Feminino	05k_50-59	1967 a 1958	50 a 59 anos
05 km	Masculino / Feminino	05k_60 ou mais	1957	60 anos ou mais
10 km	Masculino / Feminino	Principal	2001	16 anos ou mais
10 km	Masculino / Feminino	10k_16-29	2001 a 1988	16 a 29 anos
10 km	Masculino / Feminino	10k_30-39	1987 a 1978	30 a 39 anos
10 km	Masculino / Feminino	10k_40-49	1977 a 1968	40 a 49 anos
10 km	Masculino / Feminino	10k_50-59	1967 a 1958	50 a 59 anos
10 km	Masculino / Feminino	10k_60 ou mais	1957	60 anos ou mais

§ Único - As Faixas Etárias indicadas na tabela são referentes à idade do ATLETA no dia 31 de dezembro de 2017.

II - PREMIAÇÃO

Art. 4º Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria Principal da corrida de 10 km, de 05 km e 03 km, Masculino/Feminino receberão troféu e o respectivo prêmio em dinheiro.

§ Único - Todos os impostos incidentes sobre a premiação em dinheiro serão de responsabilidade do atleta premiado.

Art. 5º - Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação na CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2017.

Categoria	Distancia	Colocação	Sexo.	Valor
Principal	10 km	1º	Masculino	R\$ 500,00
Principal	10 km	2º	Masculino	R\$ 450,00
Principal	10 km	3º	Masculino	R\$ 400,00
Principal	10 km	1º	Feminino	R\$ 500,00
Principal	10 km	2º	Feminino	R\$ 450,00
Principal	10 km	3º	Feminino	R\$ 400,00
Principal	05 km	1º	Masculino	R\$ 300,00
Principal	05 km	2º	Masculino	R\$ 250,00
Principal	05 km	3º	Masculino	R\$ 200,00
Principal	05 km	1º	Feminino	R\$ 300,00
Principal	05 km	2º	Feminino	R\$ 250,00
Principal	05 km	3º	Feminino	R\$ 200,00
Principal	03 km	1º	Masculino	R\$ 200,00
Principal	03 km	2º	Masculino	R\$ 150,00
Principal	03 km	3º	Masculino	R\$ 100,00
Principal	03 km	1º	Feminino	R\$ 200,00
Principal	03 km	2º	Feminino	R\$ 150,00
Principal	03 km	3º	Feminino	R\$ 100,00

Art. 6º - O ATLETA não poderá fazer ultrapassagem dentro do funil de chegada.

Art. 7º - O ATLETA que não estiver classificado entre os primeiros colocados com garantia de premiação pecuniária na CATEGORIA PRINCIPAL, será automaticamente classificado em sua faixa etária.

§ Único - Os 03(três) primeiros atletas classificados em sua respectiva faixa etária receberão medalhas específicas.

Art. 8º - Para retirada da premiação pecuniária, o ATLETA deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO).

§ 1º - O prazo máximo para o ATLETA fazer a entrega da documentação será até 5



(cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado final.

§ 2º - Quando o ATLETA for menor de 18 anos o prêmio será retirado pelo seu RESPONSÁVEL que deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO).

§ 3º - A cerimônia de premiação de medalhas, troféus será realizada após o encerramento da corrida.

§ 4º - O pagamento em dinheiro será feito pela Gerência Financeira da Funec por meio de depósito na conta indicada pelo ATLETA.

§ 5º - A Gerência Financeira da Funec terá o prazo de até 75 dias corridos a partir da data de entrega da documentação para realizar o depósito da premiação na conta indicada pelo atleta.

Art. 9º - O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

III - INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições para a CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2017 estarão abertas a partir do dia 26 de julho de 2017, até o limite máximo de participantes de 500 (quinhentos) atletas ou até o dia 23 de agosto de 2017. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da organização da corrida.

§ 1º - Todas as inscrições serão feitas pela INTERNET no site <http://corridaderuacorumba.com.br>, para fazer a inscrição o atleta deverá preencher um formulário próprio.

§ 2º - No ato da Inscrição deverá ser recolhida uma Taxa de Inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) somado com a taxa de administrativa do site de R\$ 4,00 (quatro reais).

§ 3º - Terão desconto de 50% do valor da inscrição os atletas que se inscreverem na prova de 03 km nascidos nos anos (2004, 2005, 2006 e 2007) e os atletas com idade superior a 60 anos de idade.

Art. 11 - A inscrição será feita apenas uma vez para essa CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2017.

Art. 12 - Para as próximas CORRIDAS o ATLETA deverá fazer uma nova inscrição, preenchendo o formulário e pagando uma nova taxa.

Art. 13 - O ATLETA assume que participa do EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 14 - Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Art. 15 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art. 16 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

Art. 17 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal da camiseta.

Art. 18 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

IV - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 19 - Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo.

Art. 20 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO de evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- a) Número de Peito de uso obrigatório e intransferível.
- b) Camiseta do EVENTO.
- c) Medalhas de participação.
- d) Kit contendo água, barra de cereal e frutas.

Art. 21 - Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

Art. 22 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas

correções dentro do prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) da data de publicação dos resultados.

Art. 23 - O Resultado Oficial será divulgado no site oficial do Circuito Funec de Corrida de Rua - 2017, pelo link: <http://corridaderuacorumba.com.br>.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 070/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 070/2017 - Processo Administrativo nº 12.073/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.461 de 31/07/2017 pág. 27 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.239 de 31/07/2017 pág. 01. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 074/2017 - Processo nº 13.750/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (FRIOS), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 7.176,00, item 04 no valor total de R\$ 16.567,20 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 4.860,00, item 07 no valor total de R\$ 1.494,90, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 2.505,60, item 05 no valor total de R\$ 4.294,20. Item Fracassado: Item 06. Corumbá / MS 18 de Agosto de 2017. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 23/2014 - Processo nº 35808/2014.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sr. MOHAMED HASSAN EL CHEICK. Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/08/2017, com manutenção do valor do aluguel definido anteriormente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 219/220 dos autos nº 35808/2014. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Data: 01/08/2017. Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e MOHAMED HASSAN EL CHEIK.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 62/2017- Processo nº 13.278/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais de consumo (alimentação e material) de uso diário ou periódico para atender as necessidades do Canil da Guarda Municipal de Corumbá/Agência Municipal de segurança pública, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 665,00, item 03 no valor total de R\$ 1.520,00, item 04 no valor total de R\$ 114,00, item 06 no valor total de R\$ 60,00, item 07 no valor total de R\$ 96,00, item 08 no valor total de R\$ 34,00, item 12 no valor total de R\$ 75,00, item 15 no valor total de R\$ 34,00 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 3.900,00, item 10 no valor total de R\$ 105,90, item 11 no valor total de R\$ 23,70 item 13 no valor total de R\$ 48,00, item 14 no valor total de R\$ 220,00. Item Fracassado: Item 01 e Item 05. CORUMBÁ /MS 18 de Agosto de 2017. Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Diário Oficial do Município de Corumbá
do.corumba.ms.gov.br



ESCOLA DE GOVERNO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO:

EDITAL Nº 16/02/2017
 Processo nº 18620/2017

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS e CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a republicação do **Resultado da Prova de Títulos e Convocação para Entrevista** do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissional, para compor Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, **por incorreção**.

Estão convocados para Entrevista Técnica, a ser realizada no dia **21 de Agosto de 2017**, (segunda-feira) na Sede da Escola de Governo, apenas os 30 primeiros colocados, conforme Anexo V do Edital 16/01/2017.

Os candidatos classificados da **1ª a 15ª colocação deverão comparecer à Sede da Escola de Governo**, local da entrevista, **às 8h**. Os candidatos classificados da **16ª a 30ª** colocação deverão comparecer à Sede da Escola de Governo, local da entrevista, **às 14h**.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ARYANNY MOREIRA MEDEIROS	1149141 SSP/MS	27,0	DEFERIDA
2.	DANÚBIA DE LAURA JUSTINIANO PAZ CORREIA DA SILVA	001558975 SSP/MS	27,0	DEFERIDA
3.	RICARDO COELHO ASSAD	886733 SSP/MS	24,0	DEFERIDA
4.	ELINEI CANAVARROS DE OLIVEIRA	327542 SSP/MS	23,0	DEFERIDA
5.	ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	560493 SSP/MS	21,0	DEFERIDA
6.	EMANUELLY PEREIRA DE BARROS	001422099 SSP/MS	19,0	DEFERIDA
7.	GRAZIELLY MONTIEL DE ALENCAR	2222594 SSP/MS	18,0	DEFERIDA
8.	LILIAN ARAUJO DELGADO	000631457 SSP/MS	17,0	DEFERIDA
9.	JULIANA MACIEL DOS SANTOS	001788358 SSP/MS	17,0	DEFERIDA
10.	ISRAEL MORAES MARIA	001929652 SSP/MS	17,0	DEFERIDA
11.	MATILDE BARBA MENDEZ	000630778 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
12.	CLEONICE BRANDÃO DE SOUZA	591284 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
13.	JACKSON WILSON UCHOA DE OLIVEIRA	925139 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
14.	CARLA ROBERTA UCHOA	928251 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
15.	RITA DE CASSIA PERES	001308734 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
16.	MARLENE DA SILVA JARES	1370283 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
17.	ANDREIA CRISTINA JEREMINIANO SAMANIEGO	1243740 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
18.	JOCYARA CESAR DE SOUZA	1494642 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
19.	LILIANE LEITE LIMA	001595974 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
20.	WIVIANE DA SILVA DURAN	1536132 EJUSP/MS	16,0	DEFERIDA
21.	RAPHAELLY DUARTE MONTEIRO DE CASTRO	001923323 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
22.	KASSANDRA SOARES BOBADILHA	001012817 SSP/MS	15,0	DEFERIDA
23.	VANESSA BALEJO CORTEZ	01117176 SSP/MS	15,0	DEFERIDA
24.	MARCO VINÍCIUS ALVES FERREIRA	403308483 SSP/MS	13,0	DEFERIDA
25.	CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	1140401 SSP/MS	13,0	DEFERIDA
26.	MARCELA OLIVEIRA DE FARIAS	7568134 MM	12,0	DEFERIDA
27.	MARA DE ARRUDA MAGALHÃES	000734086 SSP/MS	12,0	DEFERIDA
28.	MYLENA ANGÉLICA SILVA DE ARRUDA VIANNA	2031226 SSP/MS	12,0	DEFERIDA
29.	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	525496 SSP/MS	11,0	DEFERIDA
30.	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	1119186 SSP/MS	11,0	DEFERIDA
31.	MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA DE CASTRO	1090865 SSP/MS	11,0	DEFERIDA
32.	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	001633200 SSP/MS	11,0	DEFERIDA
33.	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	001546244 SSP/MS	11,0	DEFERIDA
34.	GYOVANNA CORREA ALVES	001970997 SSP/MS	11,0	DEFERIDA
35.	ELOINA DE BARROS VILALVA	001846525 SSP/MS	10,0	DEFERIDA
36.	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	001410658 SSP/MS	10,0	DEFERIDA
37.	ROSANE DE CARVALHO	667185 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
38.	TELMA REGINA DE CARVALHO VIEIRA BRUNO	1126308 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
39.	CRISTIANE VILALVA DA SILVA CUELLAR	1030212 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
40.	FABIANA ALVES MARTINS FAGUNDES	7693826 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
41.	FRANCILINA SOARES DE SOUZA PAPA	001355730 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
42.	LILIANE MOLINA DE SOUZA GENOVEVA	277981841 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
43.	THAYANA RAMALHO BUENO	001971336 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
44.	SAMELA CARLA BRANDÃO DE SOUZA	001650754 SSP/MS	9,0	DEFERIDA



45.	LUCÉLIA FLORES DE OLIVEIRA	1941502 SSP/MS	9,0	DEFERIDA
46.	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	847996 SSP/MS	7,0	DEFERIDA
47.	JANAINA MONTEIRO	001050267 SSP/MS	7,0	DEFERIDA
48.	FABIOLA KATIANE SOUZA SELASCO	1511324 SSP/MS	7,0	DEFERIDA
49.	ELIZABETH ENCARNAÇÃO CARDOSO CAMPOS	937358 SSP/MS	6,0	DEFERIDA
50.	ELIANE MOLINA DE SOUZA	000548221 SSP/MS	6,0	DEFERIDA
51.	GEANNINI DE SOUZA LIMA DA SILVA	216958819 SSP/MS	6,0	DEFERIDA
52.	PAMELA BUENO DO NASCIMENTO	1579303 EJUSP/MS	6,0	DEFERIDA
53.	GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	001956307 SSP/MS	6,0	DEFERIDA
54.	CARLOS DIAS FERREIRA	128593 SSP/MS	5,0	DEFERIDA
55.	WILSON SANTANA SOARES	000852426 SSP/MS	5,0	DEFERIDA
56.	ROSANA DE SOUZA RONDON PEREIRA	949.718 SSP/MS	5,0	DEFERIDA
57.	GLEDSON LOPES RAMOS	1246681 SSP/MS	5,0	DEFERIDA
58.	JANAINA VASQUES GALEANO	001270598 SSP/MS	5,0	DEFERIDA
59.	MARCOS SILVA MARQUES LONTRA	001388467 SSP/MS	5,0	DEFERIDA
60.	GRACIELLE FRANCO DE MORAES	1534759 EJUSP/MS	5,0	DEFERIDA
61.	LAIZE ALVES DA COSTA ROCHA	001788147 SSP/MS	5,0	DEFERIDA
62.	GILSON ARAUJO DUARTE-	426394 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
63.	ANTONIO CASTEDO	603874 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
64.	CRISTIANE CAMPOS DA CRUZ PINHEIRO	844170 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
65.	MARIA DO CARMO SILVA BRAGA RODRIGUES	000801432 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
66.	ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	1029860 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
67.	JAIRO JOSÉ DOS SANTOS CAVASSA	1820566 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
68.	SILVA LETÍCIA DE ANDRADE	1058634 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
69.	SANDRA MARCIA PEREIRA DE SIQUEIRA	142538-8 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
70.	ALEXSANDRA DA SILVA FARIA RODRIGUES	6419666MB	4,0	DEFERIDA
71.	REGIANE MIRANDA DE MORAES	001171236 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
72.	SUELLEN HELENA QUEIROZ LARDOSA	1173979 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
73.	ELIZANGELA DA COSTA PAZ	001888077 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
74.	ROSEMARI PESSOA CESPEDES	001580355 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
75.	ANGELINA ALPIRI BARBOSA	001627950 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
76.	FILIPPE BRUNO CASTRO DA SILVA	288689144 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
77.	INGRID DE SOUZA ANCINA	2015072 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
78.	TUANNI BATISTA DE SOUZA BRANDÃO MONGENOT	001675108 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
79.	JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA SALVATERRA	1761082 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
80.	NATHANY KLICIA DA SILVA CAVASSA	001691695 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
81.	CAROLINE DE CAMPOS ALVES	1624555 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
82.	TAIS HELENA ROSA MONTANHO	1981621 SSP/MS	4,0	DEFERIDA
83.	BRINANETH ALVES DO NASCIMENTO	391309 SSP/MS	3,0	DEFERIDA
84.	ODILSON SOUZA DE ABREU	001576234 SSP/MS	3,0	DEFERIDA
85.	JACKLINE PIZARRO DA SILA	001647585 SSP/MS	2,0	DEFERIDA
86.	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	001774359 SSP/MS	2,0	DEFERIDA
87.	FLAVIA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	001887475 SSP/MS	2,0	DEFERIDA
88.	DEJANIRA JUSTINIANO PEDROSO	000151478 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
89.	ELIANE CÉLIA DA CRUZ	358714 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
90.	ANA LUCIA AGUIRRE DA CUNHA	376276 DRT/MS	0,0	DEFERIDA
91.	PAULO SIDNEI MEDINA DE AMORIM	392404 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
92.	TEREZA SANTOS DA SILVA	252197926 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
93.	RODNEIA VASQUEZ DOS SANTOS	000838263 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
94.	NARSÍLIA MARIA LOPES DA SILVA	001150344 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
95.	ROSELITA MARIA DA SILVA	1813445 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
96.	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	000851953 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
97.	VITAL IGOR LUIZ DOS SANTOS	977644 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
98.	LIDIANE FARDINO ALMIRON	001416238 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
99.	VANESSA DIAS DE MOURA	001389520 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
100.	LEIDIANE MEDEIROS LOPES	001394590 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
101.	ANA MARIA NASCIMENTO	001699160 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
102.	THIAGO FERNANDO DA SILVA	001624014 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
103.	VALQUÍRIA MARIA CORREA DA COSTA	1171094 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
104.	DAMIÃO MANOEL DE BARROS	1491191 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
105.	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	001430313 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
106.	DAMIANA DO VALLE DA S B SANTANA	1536807 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
107.	LUCIANA ARAUJO RAMIREZ	001343174 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
108.	KELLY DA SILVA CONCEIÇÃO	001859212 SSP/MS	0,0	DEFERIDA



109.	LAUDINEIA DO NASCIMENTO	001501059 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
110.	FRANCIELEN MODESTO DELFINO BARBOZA	001502221 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
111.	MAURICIO MACIEL DOS SANTOS	1583961 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
112.	ANDREIA FERNANDES COLMAN	532013426 SSP/SP	0,0	DEFERIDA
113.	NATALINE SOARES COSTA	001709426 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
114.	HELENSIL MAURIENSE TORRES DE ALMEIDA	1591672SEJUSP/MS	0,0	DEFERIDA
115.	RAIZA BRAVO ZOZIAS	1723144 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
116.	CARLOS EDUARDO ORTIZ PEREIRA	00145993 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
117.	VEVIANA KETTILLEN MELLO DE CAMPOS	001788301 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
118.	TAYNNARA GONÇALVES FERREIRA DE ARRUDA	001654037 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
119.	JÉSSIKA APARECIDA MARTINS CALUNGA	1817118 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
120.	RAMÃO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	001802253 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
121.	FRANCYELLE TEIXEIRA DE PAULA	001774570 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
122.	APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	001875773 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
123.	ROANA VICTORIA DA CUNHA	1846717 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
124.	GABRIELLY DA SILVA DE CARVALHO	1824092 EJUJSP/MS	0,0	DEFERIDA
125.	EDNIL DE AMORIM ORTIZ	001817366 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
126.	JONATHAN ANDRES RUIZ SAAVEDRA	001662334 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
127.	FRANCIELY CAROLINE LUGO GOMES	2159349 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
128.	IRIS APARECIDA VASQUEZ DOS SANTOS	2029024 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
129.	THIERRI RAIRA DE OLIVEIRA ROCHA	2031879 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
130.	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	2.089879 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
131.	JOÃO VICTOR DOS SANTOS REGENOLD	001760790 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
132.	ÂNGELA VASQUEZ DE LIMA	2024760 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
133.	RAYSSA DA SILVA GONZAGA	2165382 SSP/MS	0,0	DEFERIDA
134.	KLEBER DE CARVALHO	00068002 SSP/MS	0,0	INDEFERIDA
135.	DEBORAH DE FÁTIMA CORREA NOVAES VILAS	1691793 SSP/MS	0,0	INDEFERIDA
136.	SABRINA FERNANDA PEREIRA CORRÊA	1049634 EJUJSP/MS	0,0	INDEFERIDA
137.	IUDA TEIXEIRA GOUVEIA MENDES	402627 SSP/MS	0,0	INDEFERIDA
138.	MARIANNE CELLY DE ALMEIDA	001760887 SSP/MS	0,0	INDEFERIDA
139.	SALATIEL SOARES	001306008 SSP/MS	0,0	INDEFERIDA
140.	JOSÉ LUIZ SOARES JUNIOR	2218427 SSP/MS	0,0	INDEFERIDA

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O candidato que não comparecer à Entrevista Técnica será Desclassificado, conforme Item 6.5 do Edital nº 16/01/2017.

Corumbá, 17 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

